

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, torna público que encontram-se agendadas as licitações cuja modalidade, objeto, data e horário seguem abaixo elencados.

Os editais das referidas licitações, encontram-se fixados no Quadro de Aviso da SEINFRA, assim como à disposição dos interessados no citado local, bem como podem ser solicitados no email: cplsemovnatal@hotmail.com – USAG - 929921

PROCESSO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO	OBJETO	DATA	HORA
SME 20240288965	Nº 90.001/2024	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE, SOB DEMANDA, PRESTARÁ SERVIÇOS DE MODO CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS IMOVEIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE FORMA QUE OS SERVIÇOS E OS MATERIAIS SERÃO PAGOS DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES DA TABELA SINAPI VIGENTE, COM INCIDÊNCIA DO DESCONTO OFERTADO PELA LICITANTE, ACRESCIDO DO BDI CORRESPONDENTE. ESTE OBJETO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MAIOR DESCONTO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA	19/04/2024	09:00 hrs
SEINFRA 20240310529	Nº 90.004/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA MIRANGABA, LAGOA AZUL E RUA VISTA PARA O MAR, COMUNIDADE SALINAS, NATAL/RN	22/04/2024	09:00 hrs

Natal, 01 de abril de 2024.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 034/2024 – STTU/GS, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU; CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria n.º 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20240215160, cujo objetivo é aquisição de copos de água mineral (200ml), celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa WBN LICITARN LTDA, CNPJ nº 43.455.634/0001-41; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALINE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 72.665-6, na qualidade de gestor, e como fiscal a servidora RIANNE VITÓRIA MORAES DO NASCIMENTO, matrícula 73.283-0, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 07/2024 – SEMUL, 02 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PRISCILLA CÂNDIDA GERMANO LÔBO, Matrícula 72.693-6, como gestora substituta, nos casos de ausência ou impedimento legal da titular ANA PAULA RODRIGUES BARBOSA, Matrícula 73.271-3, dos contratos listados abaixo, visando acompanhar e fiscalizar os contratos firmados entre a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - SEMUL e os fornecedores abaixo especificados, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993:

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR
20210143605	Contrato nº 02/2021 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança eletrônica	AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA
20200489419	Contrato nº 33/2020 - Contrato de empresa especializada na locação de ar-condicionado	STELL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI
20230744355	Contrato nº 22/2023 - Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais	MOTORDIESEL SERVIÇOS E AUTOPEÇAS LTDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24177/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231262261 – SEMDES

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Mobiliário através da Emenda Parlamentar 202039940018, para atender as demandas da Guarda Municipal de Natal - Centro de Formação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (Semdes), Órgão da Administração Direta, com sede, na Rua Jundiá, n. 644, Tirol, Natal/RN, inscrita no CNPJ n. 08.241.747/0017-00, por meio de sua Secretária Sheila Maria Freitas de Sousa Fernandes e Melo, Portaria Nº 2111/2022-A.P, de 07 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 10/10/2022, inscrita no CPF nº 406.569.264-49, portadora da Carteira de Identidade Nº 586.562 - SSP/RN, CONVOCA o(s) representante(s) legal da empresa VALENCY TRADE SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.895.360/0001-46, adjudicatária no certame em epígrafe, para comparecer

a sede da referida Secretaria, situada à Rua Jundiá, n. 644, Tirol, Natal/RN, Natal/RN – CEP: 59020-120, das 08:00 às 16:00 horas OU assinar por meio de assinatura eletrônica no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis contados da data desta publicação, o TERMO DE CONTRATO oriundo do pregão eletrônico nº 24177/2023.

Caso a adjudicatária, após convocada, não compareça ou se recuse a assinar o contrato, será convocada outra empresa licitante, respeitada a ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar o termo de contrato.

Cumpra alertar que o descumprimento desta convocação no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a abertura de procedimento de apuração de responsabilidade com as cominações previstas no Edital e seus Anexos, bem como na legislação que ampara referida licitação.

Natal-RN, 02 de Abril de 2024

Sheila Maria Freitas de Sousa Fernandes e Melo-MAT: 73.362-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

* PORTARIA Nº 45/2024 – GS/SECULT DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, em caráter excepcional, o processo de inscrição de candidatos a integrar a titularidade e suplências do Conselho Municipal de Cultura da Cidade do Natal, Lei nº 5760, de 30/11/2006, pelo período de 2 (dois) anos, Exercício 2024/2025, representando a Sociedade Civil, por meio de eleição direta em votação, a realizar-se no dia 11 de abril do corrente ano (quinta-feira), em formulário digital, exclusivo para votação única, conforme os critérios do referido certame.

Art. 2º - Fica determinado o período de 26 de março, a partir do horário de publicação no Diário Oficial do Município, até às 23h59min do dia 09 de abril de 2024, para a inscrição de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, em formulário exclusivo para a inscrição online dos candidatos, disponível no blog da Funcarte (www.blogdafuncarte.com.br), através do preenchimento completo do respectivo formulário, a documentação pessoal atualizada com foto, em formato PDF (Identidade e CPF e/ou Cartão de CNPJ e comprovante de endereço dos últimos três meses) e preenchimento obrigatório de breve trajetória desenvolvida na área artística e cultural. Desde já, os candidatos deverão autorizar a liberação das informações de suas trajetórias para conhecimento público através do blog da Funcarte e participar de DEBATE VIRTUAL, na data de 10 de abril do corrente ano, às 20h00, em plataforma virtual a definir para conhecimento de seus objetivos junto ao Conselho Municipal de Cultura.

Art. 3º - Fica constituída a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Cultura, exclusiva para a